



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.863, DE 9 DE MAIO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.561/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 6.626, de 22 de setembro de 2016 que dispõe sobre a criação e constituição do Fórum responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Município de Pirassununga e dá providências correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 9 de maio de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/